

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1412/2025

Sumário: Aposentando Ana Rosa Gonçalves Quebra, Monitora de Infância, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Ana Rosa Gonçalves Quebra, Monitora de infância, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 302.23200 (trezentos e dois, duzentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado49.632\$00

Por despacho de 28 de agosto do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 mês e 16 dias, montante em dívida no valor de 62.118,00 (sessenta e dois mil, centos escudos), poderá ser amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 880,00 CVE e as restantes de 914,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Praia.....252.600\$00

Por despacho de 23 de maio de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses. O montante em dívida no valor de 368.745.00 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.475,00 CVE e as restantes de 1 475,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente da câmara municipal da praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.